**RESOLUÇÃO N. º 495/2023**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HELOÍSA LUNA DE SOUSA, EM PORTUGAL, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n. º 093/2023, exarado no Processo n. º SEE-PRC-2023/21055, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n. º 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Heloísa Luna de Sousa, em Portugal, aos da 3ª série do Ensino Médio, no Brasil.

**Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de junho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# GERALDO MEDEIROS JÚNIOR

**Relator**